



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

EDITAL 018/2021 CMDCA

Rochedo/MS, 19 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a Titularidade da Suplente **Zirliram da Silva Souza** para conselheira Tutelar e seus respectivos suplentes”.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e **Lei Municipal nº 727/2015 de 07 de junho de 2015**.

Art. 1- Torna-se público para conhecimento de todos, que em razão da Portaria nº 295/2021 de 14 de julho de 2021 “Exoneração da servidora conselheira **Srª Carlyanne Moura dos Santos** do Conselho tutelar”, a conselheira suplente **Srª Zirliram da Silva Souza**, torna-se conselheira tutelar titular.

Art. 2 – Segue abaixo o quadro dos conselheiros(as) tutelar suplentes.

SUPLENTES	Classificação
Zirliram da Silva Souza	1º
Dayane Cintra do Nascimento	2º
Wilson Epifanio Aveiro	3º
Regina Maura Garcia	4º
Dayane Jose da Silva	5º
Erenir Joana Alonso	6º
Joslaine Cristalvo Ferreira	7º
Clecy Rosa de Souza	8º
Patricia Martins Ferreira	9º

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

ROCHEDO-MS, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

Emilene da Costa dos Santos
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA RGF 1º SEMESTRE 2021
Excepcionalmente realizada via web

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ!

CUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E EM ATENÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO REALIZARÁ - VIA WEB - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.021, CONFORME DISPÕE O § 4º DO ART. 9º E O ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

É PÚBLICO E NOTÓRIO QUE AS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS REPELEM A REALIZAÇÃO DE ATOS COM A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS. HÁ LEIS, RECOMENDAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NESTE SENTIDO, TAIS COMO:

- LEI FEDERAL 10.659, DE 25 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS;
- DIRETRIZES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS) E PORTARIAS E RESOLUÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENTRE 11/03/2020 01/04/2020¹;
- DECRETOS ESTADUAIS N. 15.603 (DE 05/02/2021), QUE DISPÕEM SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL;
- DECRETOS MUNICIPAIS N. 017 (DE 03/04/2020).

ASSIM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTARÁ DISPONIBILIZANDO EM SEU SITE OFICIAL (<http://www.rochedo.ms.gov.br/>), A PARTIR DO DIA 21/07/2021, O MATERIAL PERTINENTE À AUDIÊNCIA.

QUALQUER DÚVIDA, QUESTIONAMENTO, SUGESTÃO OU CRÍTICA PODE SER ENCAMINHADA AO E-MAIL contabilidaderochedomms@gmail.com

CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
PROCESSO Nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2021, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **02 de Agosto de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 21 de Julho de 2021.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
PROCESSO Nº 079/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, UTILIZADAS NOS MAQUINÁRIOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **03 de Agosto de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 21 de Julho de 2021.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
PROCESSO Nº 080/2021

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 077 de 14 de Setembro de 2020, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE DE USO DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **05 de Agosto de 2021**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail licitacao_rochedo@hotmail.com, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 21 de Julho de 2021.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL